

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

**DIRETORIA EXECUTIVA****Presidente:** Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas  
**Vice-presidente:** Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi**Secretário Geral:** Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje**1º Secretário:** Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios  
**2º Secretário:** Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe  
**3º Secretário:** Geraldo Cícero da Silva - Taquarana  
**1º Tesoureiro:** Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela  
**2º Tesoureiro:** Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá  
**3º Tesoureiro:** José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores**CONSELHO FISCAL****Titular:**Vinícius José Mariano de Lima - Canapi  
André Brandão de Almeida - Mar Vermelho  
Olavo Calheiros Novais Neto - Murici**Suplente:**Manuilson Andrade Santos - Colônia Leopoldina  
Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo  
Adelmo Moreira Calheiros - Capela**COORDENADORIAS REGIONAIS****Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco:** Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos  
**Coordenador da Região do Sertão - Theobaldo Cavalcanti Lins Netto**  
**Coordenador da Região Central - João Victor Calheiros Amorim Santos**  
**Coordenador da Região Norte:** Areski Damara de Omena Feitas Junior  
**Coordenador da Região Metropolitana - Cecília Lima Herrmann Rocha**  
**Coordenador Litoral Norte - Fernando Henrique Lima Cavalcante**  
**Coordenador Litoral Sul - Carlos Felipe Castro Jatobá Lins**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CONSORCIO PUBLICO PARA GESTAO DA ENERGIA**  
**ELETRICA E SERVICOS PUBLICOS - CIGIP****CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA**  
**ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP**  
**EXTRATO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE**  
**CONTRATO****CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA**  
**ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS (CIGIP)**  
**EXTRATO DE QUINTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE**  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 001/2017-PP/ARP**

(Serviços de locação de grupos geradores)

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS (CIGIP), CNPJ sob nº 08.917.588/0001-54. **CONTRATADA:** EDUARDO AMARAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.002.174/0001-96. **DO OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato nº 001/2017-PP/ARP, por 12 (doze) meses. **DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o prazo previsto na CláusulaSexta do Contrato original celebrado entre as partes em 20/09/2017, iniciando-se o presente em 31/03/2022 e findando sua vigência em 30/03/2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo previsto no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Autorização do Sr. Diretor Presidente do CIGIP, exarada no Processo Adm. nº 000120210310003 e amparo no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original firmado sob nº 001/2017-PP/ARP, ref. ao Processo Adm. sob nº 00120170217006. **ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 30/03/2022. **PELA CONTRATANTE:** Geraldo Novais Agra Filho-Diretor Presidente. **PELA CONTRATADA:** Carlos Eduardo S. Amaral-Sócio Administrador.

Maceió, 30 de março de 2022.

**GERALDO NOVAIS AGRA FILHO**

Diretor Presidente

**Publicado por:**

Arnaldo de Araujo Alecio

**Código Identificador:**6C75403D**CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA**  
**ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP**  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO**  
**DO CONTRATO****CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA**  
**ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP**  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022**O Presidente do Cigip, no uso de suas atribuições, **ratifica** o presente processo em favor da empresa SANTANA GRÁFICA, EDITORA E SERVIÇOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.532.557/0001-24, importando o mesmo o valor total na ordem de R\$ 74.684,00 (setenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais).

Maceió(AL), 26 de abril de 2022.

**GERALDO NOVAIS AGRA FILHO**

Presidente do Cigip

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022 - DL****CONTRATANTE:** CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP, CNPJ nº 08.917.588/0001-54. **CONTRATADA:** SANTANA GRÁFICA, EDITORA E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ/MF nº 04.532.557/0001-24. **OBJETO:** Serviços de Impressão Gráfica. **VALOR GLOBAL:** R\$ 74.684,00 (setenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais). **DATA CONTRATO:** 26/04/2022. **VALIDADE:** 22/04/2023. **FUNDAMENTAÇÃO:** artigo 75, inciso II, § 2º, da Lei Federal 14.133/2021. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Novais Agra Filho-Presidente do Cigip, pela Contratante e Solymar Marques Gomes Silva-Representante Legal, pela Contratada.

Maceió(AL), 26 de abril de 2022.

**GERALDO NOVAIS AGRA FILHO**

Presidente do Cigip

**Publicado por:**

Arnaldo de Araujo Alecio

**Código Identificador:**0C117160

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o(a) Servidor(a) Público **LUDYMARA DA SILVA PEREIRA, ACESSORA TÉCNICA**, CPF: 090.249844-40, que a serviço do município se deslocará para outro estado, 4(quatro) diárias e ½ em dobro, no valor total de R\$ 1.125,00 (hum mil cento e vinte e cinco reais), uma vez que a servidora se ausentará para à cidade de Juazeiro do norte/CE, com saída na terça-feira (03/05/2022) e retorno no sábado, dia 07/05/2022, para participar do 22º Encontro Regional do Nordeste/ COEGEMAS.

**Art. 2º** - A concessão está prevista na lei municipal 582/2013 e decreto nº 08/2022;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Junqueiro, 02 de Maio de 2022

**JADER TIAGO DA SILVA**

Vice Prefeito

**Publicado por:**

Wesley de Oliveira Silva

**Código Identificador:**6D619AFA

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 054/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o(a) Servidor(a) Público **EDIMILSON DOS SANTOS PINHEIRO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CPF: 028.305.544-85, que a serviço do município se deslocará para outro estado, 4(quatro) diárias e ½ em dobro, no valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), uma vez que o servidor se ausentará para à cidade de Juazeiro do norte/CE, com saída na terça-feira (03/05/2022) e retorno no sábado, dia 07/05/2022, para participar do 22º Encontro Regional do Nordeste/ COEGEMAS.

**Art. 2º** - A concessão está prevista na lei municipal 582/2013 e decreto nº 08/2022;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Junqueiro, 02 de Maio de 2022

**JADER TIAGO DA SILVA**

Vice Prefeito

**Publicado por:**

Wesley de Oliveira Silva

**Código Identificador:**F67500A1

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE CONTRATO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE CONTRATO  
TERMO DE CONTRATO Nº 020-2022 – SMEL/PMLC;  
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº015/2022.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04140001/2022.** Fund. Legal: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e demais legislação vigente. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, CNPJ/MF Nº 12.207.551/0001-00. **CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DE FUTEBOL DO ESTADO DE ALAGOAS – AAFEAL (MATRIZ E FILIAIS), inscrita no CNPJ sob o nº. 32.651.213/0001-70; **OBJETO:** Contratação dos serviços de de Arbitragem para a realização do III CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL; Valor: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais); **VIGÊNCIA:** O presente contrato tem validade até 31 de dezembro de 2022.

**TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA**

Prefeita

**Publicado por:**

Bruno Barbosa de Albuquerque

**Código Identificador:**249C55E7

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO PE 006/2022 SC**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 SC**

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 006/2022 SC – Tipo: Menor Preço – Objeto: Aquisição de Cestas Básicas Para distribuição do Programa Major Izidoro Feliz – Data/Horário: 17 de maio de 2022, às 10:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site <http://bnc.org.br/>, no portal do município, através do site [www.majorizidoro.al.gov.br](http://www.majorizidoro.al.gov.br), e na sede do Município, situada no endereço Praça Leopoldo Amaral, S/N, Centro, Major Izidoro/AL, CEP 57.580-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail [cpl@majorizidoro.al.gov.br](mailto:cpl@majorizidoro.al.gov.br)

**ALBERT LEITE E SILVA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias

**Código Identificador:**53F40A8F

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL.**

PROCESSO Nº: 1668/2022

TOMADA DE PREÇO: 001/2022

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE NO CARVÃO, NO MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL.**

DATA: 19 de maio de 2022, às 09:30 horas.

**MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**

Maria Cristina Costa Wanderley

**Código Identificador:**8FF50832

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL.**

PROCESSO Nº: 1762/2022

TOMADA DE PREÇO: 002/2022

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA PARA RETOMADA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DAS RUAS "A", JOÃO OLÍMPIO, JOÃO PAULO DE LIMA E AVENIDA CENTENÁRIO, NO MUNICÍPIO DE MARAGOGI/A.**

DATA: 19 de maio de 2022, às 11:00 horas.

**MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**

Maria Cristina Costa Wanderley

**Código Identificador:**DA018022

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL  
AVISO DE NOTIFICAÇÃO**

**AVISO DE NOTIFICAÇÃO**

O Município de Maragogi/AL, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa **CITSO COMERCIO E SERVIÇO IMPORTADOR DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 12.449.629/0001-00**, a apresentar defesa a Comissão Permanente de Licitação, tendo o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do extrato da notificação, em respeito ao artigo 87, §2º, da Lei nº 8.666/1993. Em razão de descumprimento da ARP nº 49/2021. Portanto ficará sujeita a rescisão da Ata de Registro de Preço nº 049/2021, e a aplicação da penalidade de acordo com o artigo 7º, da Lei 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/93.

Maragogi/AL, 02 de maio de 2022.

**EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Maria Cristina Costa Wanderley

**Código Identificador:**6DB49175

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 073/2022**

(De 02 de maio de 2022)

PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI - ALAGOAS.

**A CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal nº 611/2017, em seu art. 25, inciso V, e tendo em vista o disposto nos Art. 154; 158 e 162 da Lei Municipal nº 188/1995, de 31 de maio de 1995.

**CONSIDERANDO** a Portaria Municipal nº 001/2022, de 06 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas – AMA no dia 07 de janeiro de 2022, que institui a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL**, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 611/2017, de 31 de agosto de 2017, que tem a Corregedoria Municipal pelos trabalhos apurados pela respectiva Comissão.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 025/2022, de 21 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de

Alagoas no dia 22 de fevereiro de 2022 para instaurar o Processo nº 0745, de 21 de fevereiro de 2022.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada para apurar os fatos mencionados no Processo nº 0745, de 21 de fevereiro de 2022, instaurado através da Portaria nº 025/2022, publicada no dia 22 de fevereiro de 2022, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, ante as razões apresentadas no Memorando nº 014, de 26 de abril de 2022.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DA CORREGEDORIA MUNICIPAL DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 02 (dois) dias de maio de 2022.

**ANNA KAROLYNNE CÂNDIDO DA SILVA**

Corregedora do Município de Maragogi/Alagoas

Matrícula nº9454

**Publicado por:**

Djalma Juvêncio Lucas Neto

**Código Identificador:**4167A4F9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 060/2022**

(De 02 de Maio de 2022)

DISPOES SOBRE O PEDIDO DE EXONERAÇÃO DO CARGO E PROVENTOS, EFETIVO, A PEDIDO EM CARÁTER DEFINITIVO E IRREVOGÁVEL, DA SENHORA VIVIANE DE ANDRADE SIMOES – CONCURSADA PARA O CARGO DE PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** o que reza no *caput* do art. 34 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Maragogi, Autarquias e Fundações Municipais, Lei Municipal nº 188/1995, de 31 de maio de 1995.

**RESOLVE**

**Art.1º EXONERAR**, a pedido, em caráter definitivo e irrevogável, a senhora **VIVIANE DE ANDRADE SIMOES**, inscrita no Cadastro de Pessoal Física – CPF nº 100.586.774-70, do Cargo efetivo e de provimento, de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

**Art.2º** A servidora Pública Municipal teve sua nomeação conforme os critérios determinados em Lei, tendo sido aprovado em Concurso Público Municipal realizado através do Edital nº 001/2019, e sua nomeação deu-se através da Portaria nº 048/2020, de 31 de janeiro de 2020.

**Art.3º** Com base no *caput* do art.34, da Lei Municipal nº 188/1995, de 31 de maio de 1995, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Maragogi, Autarquias e Fundações Municipais, a aludida servidora solicitou por escrito o seu **PEDIDO DE EXONERAÇÃO** em caráter definitivo e irrevogável, conforme do documento anexo.

**Lei nº 188/1995.**

(...)

**Art. 34.** A exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor, ou de ofício.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da assinatura e protocolo do pedido de exoneração, dia 02 (dois) do mês de maio de 2022.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI,**  
Estado de Alagoas, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2022.

**JOSÉ GABRIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA**

Prefeito em Exercício do Município De Maragogi Estado de Alagoas

**Publicado por:**

Djalma Juvêncio Lucas Neto

**Código Identificador:**443EC866

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 052/2022**

(De 03 de março de 2022)

**EXONERAÇÃO:** AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI,** Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

**RESOLVE**

**Art.1º EXONERAR** a senhora **VANESSA SILVA DE OLIVEIRA,** inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº \*\*\*.185.\*\*\*-90, do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA ADMINISTRATIVA,** Cargo em Comissão – CC3, subordinada à Secretaria Municipal de Planejamento.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI,**  
Estado de Alagoas, aos 03 (três) dias do mês de março de 2022.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

**Publicado por:**

Djalma Juvêncio Lucas Neto

**Código Identificador:**BF71BE21

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 053/2022**

(De 03 de março de 2022)

**EXONERAÇÃO:** AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO

DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI,** Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

**RESOLVE**

**Art.1º EXONERAR** a senhora **MABEL MARIA DOS SANTOS,** inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº \*\*\*.676.\*\*\*-46, do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA,** Cargo em Comissão – CC3, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI,**  
Estado de Alagoas, aos 03 (três) dias do mês de março de 2022.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

**Publicado por:**

Djalma Juvêncio Lucas Neto

**Código Identificador:**FE542C28

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 054/2022**

(De 03 de março de 2022)

**NOMEAÇÃO:** AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI,** Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

**RESOLVE**

**Art.1º DESIGNAR** a senhora **ELISIANE DE LIMA,** inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº \*\*\*.710.\*\*\*-63, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA,** Cargo de Confiança, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI,**  
Estado de Alagoas, aos 03 (três) dias do mês de março de 2022.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
Djalma Juvêncio Lucas Neto  
**Código Identificador:**EF2BC7CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 055/2022**

(De 03 de março de 2022)

**NOMEAÇÃO:** AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

**RESOLVE**

**Art.1º DESIGNAR** a senhora **REISIA KATIUSCIA LINS DE MELO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº \*\*\*.412.\*\*\*-72, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, Cargo de Confiança, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 03 (três) dias do mês de março de 2022.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
Djalma Juvêncio Lucas Neto  
**Código Identificador:**CE49AE8F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 056/2022**

(De 08 de março de 2022)

**DISPOES SOBRE O PEDIDO DE EXONERAÇÃO DO CARGO E PROVENTOS, EFETIVO, A PEDIDO EM CARÁTER DEFINITIVO E IRREVOGÁVEL, DA SENHORA RAFAELLA LUNA ALMEIDA – CONCURSADA PARA O CARGO DE FISCAL DE POSTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** o que reza no *caput* do art. 34 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Maragogi, Autarquias e Fundações Municipais, Lei Municipal nº 188/1995, de 31 de maio de 1995.

**RESOLVE**

**Art.1º EXONERAR**, a pedido, em caráter definitivo e irrevogável, a senhora **RAFAELLA LUNA ALMEIDA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº \*\*\*.769.\*\*\*-90, do Cargo efetivo e de provimento, de **FISCAL DE POSTURA**, subordinada ao IPUMA.

**Art.2º** A servidora Pública Municipal teve sua nomeação conforme os critérios determinados em Lei, tendo sido aprovado em Concurso Público Municipal realizado através do Edital nº 001/2019, e sua nomeação deu-se através da Portaria nº 048/2022, de 14 de fevereiro de 2022.

**Art.3º** Com base no *caput* do art.34, da Lei Municipal nº 188/1995, de 31 de maio de 1995, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Maragogi, Autarquias e Fundações Municipais, a aludida servidora solicitou por escrito o seu **PEDIDO DE EXONERAÇÃO** em caráter definitivo e irrevogável, conforme do documento anexo.

**Lei nº 188/1995.**

(...)

**Art. 34.** A exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor, ou de ofício.

**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da assinatura e protocolo do pedido de exoneração, dia 08 (oito) do mês de março de 2022.

**Art.5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 08 (oito) dias do mês de março de 2022.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
Djalma Juvêncio Lucas Neto  
**Código Identificador:**FB5C5719

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 057/2022**

(De 06 de abril de 2022)

**EXONERAÇÃO:** AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

**RESOLVE**

**Art.1º EXONERAR** o senhor **ANDRE FILLIPPE FARIAS DE OLIVEIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº \*\*\*.705.\*\*\*-56, do Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE DIVISÃO DE ENGENHARIA**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado ao Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maragogi.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI,**  
Estado de Alagoas, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2022.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
Djalma Juvêncio Lucas Neto  
**Código Identificador:**4F03DD0C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 059/2022**

(De 18 de abril de 2022)

**NOMEAÇÃO:** AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI,** Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

**RESOLVE**

**Art.1º DESIGNAR** a senhora **MARINEZ CALAÇA DA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº \*\*\*.182.\*\*\*-20, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, Cargo de Confiança, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI,**  
Estado de Alagoas, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2022.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
Djalma Juvêncio Lucas Neto  
**Código Identificador:**577E3A40

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº: 03030019/2022.

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 11.006/2022 – 2ª CHAMADA.

Tipo: Menor preço global;

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para Serviço de disponibilização e hospedagem de Plataforma Virtual de Aprendizagem em Cloud Computing dos cursos na modalidade de Educação a Distância (EAD) para o Município de Maravilha/AL.

Data de realização: 16 de maio de 2022, às 10h00min (horário de Brasília).

Disponibilidade: endereço eletrônico [www.comprasnet.com.br](http://www.comprasnet.com.br)  
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF  
E-mail: [licitacaomaravilhaal@gmail.com](mailto:licitacaomaravilhaal@gmail.com)

**MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

Prefeita

**Publicado por:**  
Juan Rocha Soares  
**Código Identificador:**75F0198E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
REQUERIMENTO IMA/AL**

**REQUERIMENTO IMA/AL**

A Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.251.286/0001-67, localizada na Praça Francisco Soares, nº.29, Centro, Maravilha/AL, torna público que requereu IMA/AL, a Autorização Ambiental para Construção da Praça da Travessa Nossa Senhora de Fátima, Reforma da Praça Francisco Soares e Urbanização da Lagoa do Pico no município de Maravilha/AL. Não foram determinados estudos de impactos ambientais.

**Publicado por:**  
Juan Rocha Soares  
**Código Identificador:**4A9BD944

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS  
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO  
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

Tenho por satisfeitas as razões da apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a aquisição de material paradidático exclusivo, da **COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.308.836/0001-09, com sede na Av. Fernandes Lima, S/N, Bairro da Gruta de Lourdes, Maceió/AL. CEP 57.052-000, neste ato representada pelo(s) Senhor(es), Maurício Cavalcante Bugarim, inscrito no CPF/MF sob o nº 678.444.644-53, no valor de R\$ 323.850,00 (trezentos e vinte e três mil, oitocentos e cinquenta reais), visando o fornecimento de materiais paradidáticos complementares exclusivos, para o Município de Marechal Deodoro/AL.

Marechal Deodoro/AL, 29 de abril de 2022.

**CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Letícia Maria de Lima e Silva  
**Código Identificador:**9F5A8225

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS  
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO  
EXTRATO DA ARP Nº 027.1/2022**

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **DISTRIBUIDORA PALMAIRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita sob o CNPJ **40.565.698/0001-07**.

Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002

Objeto: Registro de preço para aquisição de tubos e canos

Valor Total: R\$ 37.928,50 (trinta e sete mil, novecentos e vinte e oito e cinquenta centavos)

Data de Assinatura: 29 de abril de 2022

Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ter a sua prorrogação de acordo com os fundamentos legais.